

PORTARIA Nº04, de 27 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº3140, de 10 de novembro de 2020 alterada pela Lei Municipal nº3490, de, 10 de julho de 2023, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Guarapuava e, Lei nº3018, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE,

**Art.1º** Designar os Conselheiros e as Conselheiras titulares e suplentes que comporão a Câmara de Legislação e Normas deste Conselho.

- I. Adnilson José da Silva;
- II. Ana Lucia Ferreira;
- III. Carlos Marcelo Kaliberda;
- IV. Débora de Ramos Voitena;
- V. Gerson Anschau Poleze;
- VI. Marcia Aparecida da Silva Klaczek;
- VII. Marilene Monteiro;
- VIII. Martha Magno Beck da Silveira
- IX. Ronald Bochnia Stadler

**Parágrafo Único** A Câmara de Legislação e Normas será coordenada por um(a) Conselheiro(a) escolhido(a) entre seus(suas) integrantes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº04, de 10 de fevereiro de 2021 e, demais disposições contrárias.

Guarapuava, 27 de outubro de 2023.

**CARLOS MARCELO KALIBERDA**  
Presidente do CME Guarapuava  
Decreto nº10.842, de 20.10.2023

